

## **PORTARIA Nº: 07, 17 DE JUNHO DE 2005**

### *Dispõe sobre a Comissão de Gestão do Convênio da Secretaria Municipal de Saúde com a Maternidade de Campinas*

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de manter Comissões para Gestão do Convênio, celebrado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde e a Maternidade de Campinas, visando a complementação dos serviços de assistência à saúde:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a presente Comissão Gestora visando o permanente acompanhamento do Convênio celebrado entre a SMS e o serviço complementar de assistência à saúde que compõem o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.

**Artigo 2º** - É competência desta comissão:

**1** Acompanhar a execução do Convênio, em termos qualitativos e quantitativos, emitindo relatório de análise de desempenho e acompanhamento da instituição conveniada, no mínimo, a cada trimestre;

**2** Avaliar os parâmetros estabelecidos para a execução das atividades conveniadas e as que por ventura venham a ser e propor, se necessário, o redirecionamento do projeto assistencial dos serviços conveniados;

**3** Estabelecer cronograma de reuniões ordinárias mensais.

**Artigo 3º** - Para avaliar o estabelecido a Comissão deverá ter acesso a relatórios dos bancos de dados e sistemas de informação da SMS, bem como da instituição.

**Artigo 4º** - A Comissão de Gestão do Convênio será composta por:

**1** Dois representantes da SMS: FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO, Coordenador da Área de Saúde da Mulher do Departamento de Saúde e TEREZA LUIZA ALVAREZ ALVES PEREIRA, Apoio Técnico do Distrito Saúde Norte (Suplentes: Maria Adelaide Gomide Lino, Assessora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional e Wladimir Pereira Mendes, Apoio Técnico do Distrito de Saúde Norte);

**2** Dois representantes da Maternidade de Campinas: FORTUNATO ANTONIO BADAN PALHARES, 2º Vice- Presidente e MARIA CACILIA GUIÃO LEITE, 2ª Tesoureira (suplentes: Carla Renata Lucon Trigo, Administradora e Vânia Marta Bertin Reis da Silva, Administradora Financeira);

**3** Dois representantes dos usuários membros do Conselho Municipal de Saúde: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS e FRANCISCO CHAGAS FERREIRA.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de junho de 2005

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

Secretário Municipal de Saúde